

Credenciamento 2017 Atuação 2018

Programa Ensino Integral

As inscrições serão realizadas, **PELOS CANDIDATOS**, no Sistema de Credenciamento do Programa Ensino Integral pela Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) e estarão abertas de 25/10 até 06/11.

Para acessar o sistema, o candidato deverá acessar a SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br>) e selecionar **Credenciamento** entre as opções de perfis disponíveis. Essa opção irá aparecer para todos os perfis existentes: o acesso ao Sistema de Credenciamento independe da função.

Lembramos que o acesso à SED é realizado com os mesmos dados de acesso (nome de usuário e senha) da plataforma Portalnet.

Com acesso ao Sistema, o candidato deverá selecionar a opção **Inscrição** no menu do Sistema de Credenciamento. Na tela de inscrição, o campo de CPF do profissional já aparece para consulta aos dados pessoais e funcionais e verificação da elegibilidade do profissional no que se refere aos critérios mínimos para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral (RDPI).

Importante! Apenas em caso de divergência cadastral durante a inscrição, o candidato poderá efetuar o registro do tipo de divergência em *pop-up* que surgirá na tela de inscrição referente a sua vida funcional.

Exemplos: número de telefone, e-mail, licenciatura, atualização de curso, entre outros.

Esse registro não impedirá o candidato de prosseguir sua inscrição.

Profissionais não elegíveis

Interrompe-se a inscrição caso o candidato não atenda aos critérios mínimos, **exibindo o aviso** correspondente quanto ao critério não atendido.

- Titular de cargo de Diretor;
- Titular de cargo de professor (PEB I, PEB II);
Aviso: Profissional não possui cargo de PEB I, PEB II ou Diretor de Escola
- Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988;
- Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- Docentes ocupantes de função-atividade

Aviso: Profissional não atende aos critérios de elegibilidade quanto à situação funcional: efetivo ou OFA estável

- Licenciatura plena;
Aviso: Profissional não possui Licenciatura Plena
- Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos.
Aviso: Profissional com menos de 3 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Público Estadual.
- Docentes que não se encontrem em situação de readaptação, neste caso, apenas para atuação em Salas/Ambientes de Leitura das escolas que ofereçam Ensino Fundamental -

Anos Finais e Ensino Médio, observadas as disposições da legislação vigente, **não poderão se inscrever para função: professor de Sala de Leitura**

Profissionais elegíveis

Para os profissionais que atendem aos critérios mínimos de elegibilidade, a inscrição segue-se com:

- **Termo de ciência para participação (anexo no e-mail)** expõe informações importantes para conhecimento do profissional que se candidata ao Programa Ensino Integral solicitando confirmação de ciência ao final do texto. Essas informações se resumem aos seguintes aspectos:
 - Instrumentos legais que regulamentam o Programa Ensino Integral e o Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI;
 - Critérios de elegibilidade, requisitos para as funções de gestão e impedimentos;
 - Informações sobre o RDPI e a gratificação correspondente;
 - Prioridade dos profissionais das escolas que se iniciam em 2018;
 - Pré-classificação e vagas limitadas para as entrevistas;
 - Avaliação dos candidatos;
 - Documentos necessários.

Ao assinalar ciência das informações, o candidato inicia sua inscrição devendo seguir pelas abas com as seguintes denominações:

- **Dados do candidato:** concentra os **dados pessoais** – nome completo, nº de documentos, município de residência, endereço de e-mail e telefone para contato – e **funcionais** do candidato que se inscreve – cargo, tipo de vínculo (categoria), situação de exercício, unidade de classificação, unidade de exercício, formação (área de licenciatura), disciplinas em que pode atuar, informa se o candidato já atua em unidade do Programa, o tempo de atuação em funções de gestão (se houver), bem como a situação de prioridade no Processo de Credenciamento (se houver).
 - ✓ *O sistema identifica a prioridade se o profissional estava em exercício na Unidade Escolar no momento de adesão ao Programa - para tanto, verifica a data de adesão pelo Conselho de Escola (disponível no Sistema de Indicação). Essa situação existe apenas nas escolas que iniciam sua participação em 2018.*

Ao final da ficha do candidato, o mesmo confirma se possui disponibilidade para atuar em 40 (quarenta) horas semanais (8 horas diárias) durante o período diurno em unidade do Programa Ensino Integral.

- **Opção por função:** tela em que o candidato assinala sua(s) opção(ões) de função em RDPI entre as que pode concorrer.
 - **Diretor de Escola:** apenas para o Diretor de Escola, PEB I e PEB II efetivos;
 - **Vice-Diretor e Professor Coordenador Geral**

- **Professor de Sala de Leitura:** apenas para o candidato em Situação de Readaptação nos Anos Finais e Ensino Médio.
- **Professor:** para todos os candidatos elegíveis, com exceção dos professores que não possuem habilitação/qualificação em disciplinas da Base Nacional Comum da Matriz Curricular do Programa Ensino Integral.
- **Opção por escola:** os candidatos podem selecionar tantas escolas quanto quiser. A escolha das escolas não influencia na classificação do candidato. Trata-se apenas de informação adicional para que a Diretoria de Ensino tome conhecimento das preferências;
- **Experiência/Formação:** questões relacionadas à experiência profissional e dados adicionais de formação do candidato – não são consideradas para a pré-classificação, uma vez que se trata de autodeclaração;
- **Pré-avaliação:** questionários com perguntas avaliativas gerais e por função (a depender da opção do candidato), relacionadas ao Programa Ensino Integral e RDPI. As respostas a essas questões pontuam para a pré-classificação.

Informação importante! O candidato deve responder todas as informações solicitadas e clicar em **Salvar**. Caso contrário, o botão de **Finalizar inscrição** não se torna ativo. Em cada uma das abas informa-se ao candidato a localização dos itens não respondidos para que responda e finalize a inscrição.

Como **o candidato acompanhará seu processo de credenciamento** no sistema, após a finalização da inscrição no sistema?

- **Durante:**
 - Poderá acompanhar se já foi pré-classificado ou não dentro do sistema de credenciamento;
 - O candidato deverá acompanhar sua situação no processo através do menu "Acompanhe seu credenciamento" (Anexo 1);
 - Assim que selecionar o menu acima, surgirá uma tela para que ele insira seu CPF ou Protocolo de Agendamento e selecionar a opção "Consultar" (Anexo 2);
 - Em seguida surgirá a tela "Pontuação e Acompanhamento das etapas" (Anexo 3);
 - Quando o candidato ainda estiver aguardando sua pré-classificação, a imagem referente a essa etapa mencionará que ele está "Aguardando pré-classificação" (Anexo 3);
 - Quando o candidato já estiver pré-classificado, a imagem referente a essa etapa mencionará que a pré-classificação para esse candidato foi concluída, indicará a data de pré-classificação do mesmo, e a imagem referente a etapa de Entrevista informará a situação "Em andamento - A agendar" (Anexo 4);
 - A próxima tela (Anexo 5) informa ao candidato qual a DE em que ele foi pré-classificado, por qual função ocorreu sua pré-classificação, por qual disciplina ele foi pré-classificado (no caso da função de Professor) e se ele possui prioridade na escola - faixa 1 (coluna "*Pri Esc*") ou na DE - faixa 2 (coluna "*Pri DE*"). Nessa mesma

tela, se o candidato selecionar o ícone da coluna "Ver", serão mostradas as escolas selecionadas na inscrição e se ele possui prioridade em alguma dessas escolas (prioridade a ser confirmada na etapa de entrevista - Anexo 6).

▪ Pré-classificação

A pré-classificação existe para que o tempo dedicado às entrevistas do Programa Ensino Integral pelas equipes das Diretorias seja limitado: não se faz necessário entrevistar todos os candidatos inscritos em sua região, o que poderia levar muito tempo a depender da quantidade de candidatos inscritos.

Para limitar a quantidade de entrevistas, o sistema fará uma ordenação dos candidatos que tiveram maior pontuação no momento da inscrição, quando responderam ao questionário correspondente a função escolhida.

Como a Diretoria de Ensino não necessariamente entrevistará todos os candidatos inscritos, o **ponto chave** da pré-classificação consiste em garantir que os candidatos entrevistados sejam aqueles com **maior chance de apresentar o perfil** para a vaga **e maior chance de assumir a vaga**, otimizando assim o tempo investido na avaliação dos candidatos.

Agendamento das entrevistas

Quando: 08 e 09/11

O agendamento das entrevistas será realizado, **PELO CANDIDATO**, no sistema, dentro do período estabelecido para as entrevistas e de acordo com as informações cadastradas previamente pela própria Diretoria de Ensino.

A DE poderá também realizar o agendamento da entrevista pelo candidato no sistema, **após contato com o candidato**.

Importante! O candidato só poderá escolher a data/horário cadastrados previamente no Sistema pela Diretoria de Ensino.

▪ Pontuação final do candidato e critérios de desempate:

- Pontuação total das competências (perfil): somar os pontos atribuídos a cada competência;
- Pontuação de assiduidade – conferir documento a ser entregue pelo candidato no momento da entrevista com a quantidade de ausências para que seja computada a pontuação de assiduidade de acordo com o §9º do artigo 5º da Res. SE 57/2016;
- Pontuação total do candidato: soma do total das competências com a pontuação de assiduidade;
- Pontuação do processo de atribuição: conferir documento a ser entregue pelo candidato no momento da entrevista e registrar pontuação obtida na classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas, que servirá como critério de desempate na classificação acordo com item 1 do §1º do artigo 6º da Res. SE 57/2016;
- Nº de pontuações “1” entre as competências avaliadas: o entrevistador deve somar a quantidade de avaliações mínimas (1) obtidas pelo candidato nas competências. Essa

informação será utilizada como critério de desempate dos candidatos após a etapa presencial (§3º do artigo 6º da Res. SE 57/2016).

Dúvidas comuns no acesso à SED:

Se o profissional não tem acesso à Plataforma Secretaria Escolar Digital (não consegue “logar” no sistema) é necessário identificar o motivo do não acesso.

- 1) Caso apareça a mensagem “Erro: usuário ou senha inválido” solicitar o envio de nova senha ao e-mail.
 - ✓ Clicar no link “**Esqueceu a senha?** ” e preencher o CPF e data de nascimento. Após esse procedimento a Secretaria Escolar Digital encaminha a nova senha por e-mail instantaneamente;
 - ✓ Caso já tenha realizado o procedimento para solicitar a nova senha e não tenha recebido a mensagem em sua caixa de entrada do e-mail cadastrado, verifique sua pasta de spam, lixo eletrônico ou quarentena para verificar se a mensagem não foi encaminhada direto para essas caixas;
 - ✓ Caso, ainda assim, não localize a mensagem com a nova senha, entre em contato com a Central de Atendimento pelo endereço (sed.suporte@educacao.sp.gov.br), indicando no assunto “**Senha SED – Credenciamento**” e enviar um *print* da tela.
 - ✓ Para a criação de nova senha deverão ser seguidas as seguintes instruções:
 - Não é permitida a utilização de nenhuma parte do nome do usuário na composição da senha;
 - A senha deve ser cadastrada com no mínimo 8 caracteres e no máximo 14 caracteres;
 - Devem ser utilizadas letras minúsculas, maiúsculas e números.
 - ✓ Os servidores da educação possuem acesso aos menus de Credenciamento em seu respectivo perfil. Para acessá-lo, clique no menu “Credenciamento – Programa de Ensino Integral”.

Em caso de dúvidas referente ao sistema, entre em contato com a Central de Atendimento pelo telefone 0800 77 00012 ou por e-mail pelo endereço (sed.suporte@educacao.sp.gov.br) indicando no assunto “**Acesso SED – Credenciamento**”, enviando em anexo um *print* da tela.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: no momento da entrevista, o candidato deverá apresentar documentos que comprovem suas informações e os dados registrados na ficha de inscrição, bem como o atestado de sua frequência ao trabalho para cálculo da pontuação de assiduidade. Consulte o edital publicado bem como as orientações encaminhadas pela Diretoria de Ensino no agendamento. **Caso não se comprove algum dado ou informação prestada, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.**

Para mais informações sobre o Programa Ensino Integral, acesse os documentos disponíveis na Intranet (CGEB > Ensino Integral > Biblioteca).

ANEXOS

Passo a passo em telas: acompanhamento do Processo de Credenciamento pelo candidato

ANEXO 1



ANEXO 2

Página Inicial » Acompanhe seu credenciamento

Credenciamento -
Programa Ensino
Integral

Acompanhe seu credenciamento

Andamento

Para saber o status de sua candidatura, por favor preencha seu protocolo de inscrição ou o seu CPF.

Protocolo de inscrição:

CPF:

[Consultar](#) [Alterar inscrição](#) [Gerar Protocolo de Inscrição](#)

ANEXO 3

Pontuação e Acompanhamento das etapas

SDFGHU JKLNMI FKFKFMD

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO: 20161020293939

Pontuação da pré-classificação (*)

Função	Pontuação
Professor de sala de Leitura	35 pontos
Professor EF Anos Finais e/ou EM	39 pontos
Professor coordenador geral	41 pontos

(*) A pontuação de cada função na pré-classificação é o resultado das respostas ao questionário correspondente de pré-avaliação e ao questionário padrão para todas as funções.

Inscrição



Situação: **Concluída**
Data Realizada:
28/10/2014

Pré-Classificação



Situação: **Em Andamento**
Aguardando Pré Classificação

Entrevista

Situação: **Aguardando**

Classificação

Situação: **Aguardando**
[Visualizar dados](#)

ANEXO 4

Pontuação e Acompanhamento das etapas

SDFGHU JKLNMI FKFKFMD

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO: 20161020293939

Pontuação da pré-classificação (*)

Função	Pontuação
Professor de sala de Leitura	35 pontos
Professor EF Anos Finais e/ou EM	39 pontos
Professor coordenador geral	41 pontos

(*) A pontuação de cada função na pré-classificação é o resultado das respostas ao questionário correspondente de pré-avaliação e ao questionário padrão para todas as funções.

Inscrição



Situação: **Concluída**
Data Realizada:
28/10/2014

Pré-Classificação



Situação: **Concluída**
Data Realizada:
10/11/2014

Entrevista



Situação: **Em Andamento**
A Agendar

Classificação

Situação: **Aguardando**
[Visualizar dados](#)

ANEXO 5

Página Inicial » Acompanhamento de Pré-Classificação

Credenciamento -
Programa Ensino
Integral

Acompanhamento de Pré-Classificação

Filtros de Pesquisa de Candidatos

Para buscar candidatos você deve informar os campos.

Diretoria: ABCDEFGHIJ

CPF: 123.456.789-00

Protocolo: 20161234567890

Cargo: Diretor

Período: Período de credenciamento

Pesquisar

Gerar Excel

Visualizar Candidatos

Acompanhamento de Pré-Classificação

Mostrar 10 registros

Buscar:

Candidato	CPF	Disciplina	Pont.	Pri Esc	Pri DE	Data Pré-Clas.	Ver
SDGHU KLMNVB FKFKFKFMV	123.456.789-00	--	41	Não	Não	10/11/14	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

ANEXO 6

Diretorias/Escolas de Preferência do Candidato

Nome Candidato: SDGHU KLMNVB FKFKFKFMV

CPF: 123.456.789-00

Diretoria	Escola	Prioridade Escola
ABCDEFGHIJ	FRANCISCO ANTONIO GONCALVES	Não
ABCDEFGHIJ	LONGINO VASTBINDER PADRE	Não
XXXXXXXXX	SAO JUDAS TADEU	Não
YYYYYYYYY	SONIA APARECIDA M BUENO PROFA	Não